



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

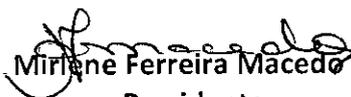
---

**RESOLUÇÃO Nº. 232, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 81/2019 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE:**

I. Aprovar a ficha de Autoavaliação para os Programas de Pós-graduação da UFGD, parte integrante deste documento.

II. As fichas atenderão as categorias: coordenador, docente, discente e secretaria.

  
Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio  
Presidente